



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 383/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

**SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**

A Direção Geral do *Campus* São Vicente do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, juntamente com a Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, no uso de suas atribuições, **tornam público o presente edital de seleção de Disciplinas Eletivas** a serem ofertadas no primeiro semestre letivo do ano de 2026, em cumprimento às exigências legais.

1. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

1.1. Serão oferecidas como opções de disciplinas eletivas:

Disciplina	Carga Horária (h)	Pré-Requisito
Apicultura	36	-
Bioinsumos na Agricultura	36	-
Cooperativismo e Associativismo	36	-
Manejo da Irrigação	36	-

2. DA ESCOLHA DA DISCIPLINA

2.1. A escolha da disciplina ofertada será realizada via formulário eletrônico. O período de votação será de 26 de novembro a 01 de dezembro de 2025. Será realizada votação, com voto individual dos alunos regularmente matriculados, por meio do seguinte formulário digital: <https://forms.gle/wTKZdKrXZjakkWkH9>

3. DO RESULTADO

3.1. As disciplinas mais votadas serão ofertadas como disciplinas eletivas. O resultado será publicado em edital específico, no site do Instituto Federal Farroupilha *Campus* São Vicente do Sul.

4. DA MATRÍCULA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

4.1. Cada discente irá escolher qual disciplina eletiva pretende cursar no ato da matrícula online. Caso o número máximo de vagas em determinada disciplina seja atingido, serão utilizados os critérios de prioridade de matrícula previstos no artigo 9º da resolução 074/2016 do regulamento de registros e procedimentos acadêmicos do IFFar.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação do Curso.

5.2 Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários, no site do Instituto Federal Farroupilha *Campus* São Vicente do Sul.

São Vicente do Sul, 25 de novembro de 2025.

PAULO ROBERTO CECCONI DEON
DIRETOR GERAL
Portaria nº 1155/2025